



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Pádua Aquisti comunica a todos os interessados que foi constatado o equívoco de digitação quando da publicação da Concorrência Eletrônica n.º 08/2024, ocorrida na data de 10 de Maio de 2024, sessão Compras e Licitações, página 22, no Diário Oficial do Município, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de obras para reforma e ampliação da Creche Escola “Sueli Raimundo Gonçalves”, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por empreitada global, assim:

Onde se lê: “Concorrência Eletrônica n.º 08/2024
Procedimento Licitatório n.º 35/2024”

Leia-se: “Concorrência Eletrônica n.º 08/2024
Procedimento Licitatório n.º 36/2024”

Publique-se.

Antônio de Pádua Aquisti,
Prefeito Municipal.